



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 0115/2012

Ibitinga, 05 de março de 2012.

**Assunto: FAZ SOLICITAÇÃO**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Embasado no que estabelece a Constituição Federal – Artigos 163 ao 166 e a Lei Complementar 101/2000 – Artigo 5º, solicito de vossa Excelência a elaboração e envio imediato a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei Ordinária alterando o PPA e a LDO de 2012, contendo as adequações de todas as divergências entre estas duas leis e a LOA de 2012, para que as três leis orçamentárias fiquem em conformidade uma com as outras.

Cabe lembrar que, apesar do Artigo 7º da LOA de 2012 estar convalidando as divergências com o PPA e a LDO de 2012, a Constituição e a referida Lei Complementar, que estão acima de nossa Lei Municipal, estabelecem que todas as leis orçamentárias necessariamente precisam ser enviadas através de projeto ao Poder Legislativo que as discutirá e votará.

Fico no aguardo das providências com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente

EXCELÊNCIA  
ANTÔNIO DA FONSECA  
TO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
A - SP

